

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100 - www.crea-rs.org.br

RELATÓRIO COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Proposta Orçamentária - Exercício 2021

A Comissão de Orçamento e Tomada de Cotas – COTC, reuniu-se no dia 17 de setembro de 2020, contando com a presença da Chefe do Núcleo de Contabilidade, Elisabete Preste, e do Chefe do Núcleo Financeiro, Luciano Francisco Ferreira dos Santos, para procederem ao exame da proposta orçamentária para o exercício de 2021, que estima uma receita orçada pelo seu valor bruto ao montante de RS 89.535.000,00 (oitenta e nove milhões e quinhentos e trinta e cinco mil reais).

Após análise dos Anexos da Resolução do Confea n. 1.037, de 2011, os valores propostos para o orçamento de 2021 por natureza econômica e por grupo de receitas foram previstas conforme segue:

RECEITAS	2020 (R\$)	2021 (R\$)
RECEITA PREVISTA	89.535.000,00	89.535.000,00
RECEITA CORRENTE	86.215.000,00	86.475.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	39.620.772,00	40.683.000,00
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	39.620.772,00	40.683.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	34.013.228,00	34.436.000,00
Anuidades de Pessoas Físicas	20.264.000,00	20.360.000,00
Anuidades de Pessoas Jurídicas	13.749.228,00	14.076.000,00
RECEITA DE SERVICOS	2.125.000,00	2.080.000,00
Emolumentos com inscrições	1.220.000,00	1.210.000,00
Emolumentos com Expedições de Carteiras	100.000,00	100.000,00
Emolumentos com Expedições de Certidões	260.000,00	220.000,00
Emolumentos com Vistos de Registros	335.000,00	340.000,00
Receitas Diversas de Serviços	210.000,00	210.000,00
FINANCEIRAS	6.370.000,00	5.586.000,00
Juros de Mora sobre Anuidades	1.220.000,00	1.220.000,00
Juros de Mora sobre Multas de Infrações	480.000,00	470.000,00
Atualização Monetária	4.670.000,00	3.896.000,00
Atualização Monetária sobre Anuidades	270.000,00	220.000,00
Atualização Monetária sobre Multas de Infrações	100.000,00	100.000,00
Multas sobre anuidades	1.720.000,00	1.706.000,00
	2.580.000,00	1.870.000,00
Transferências Correntes	900.000,00	900.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.186.000,00	2.790.000,00
Dívida Ativa	1.240.000,00	1.440.000,00
Multas de Infrações	930.000,00	830.000,00
Indenizações e Restituições	1.016.000,00	520.000,00
RECEITA DE CAPITAL	3.320.000,00	3.060.000,00
ALIENACAO DE BENS	1.020.000,00	760.000,00
Alienação de Bens Móveis	120.000,00	120.000,00
Alienações de Bens Imóveis	900.000,00	640.000,00
TRANSFERÊNCIAS	2.300.000,00	2.300.000,00
TOTAL RECEITA ESTIMADA	89.535.000,00	89.535.000,00

Enquanto os percentuais por fonte de arrecadação para exercício de 2021 ficaram assim representadas:

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PREVISTAS - 2021				
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%		
5.2.1.1.1 - Receita Corrente	86.475.000,00	96,58		
5.2.1.1.1.01 - Receita Tributária (ARTs)	40.683.000,00	45,44		
5.2.1.1.1.02 - Receita com Contribuições	34.436.000,00	38,46		
5.2.1.1.1.02.01 - Anuidades Pessoa Física	20.360.000,00	22,74		
5.2.1.1.1.02.02 - Anuidades Pessoa Jurídica	14.076.000,00	15,72		
5.2.1.1.1.04 - Receita Patrimonial	-	-		
5.2.1.1.05 - Receitas de Serviços	2.080.000,00	2,32		
5.2.1.1.1.06 - Receitas Financeiras	5.586.000,00	6,24		
5.2.1.1.1.07 - Transferências Correntes	900.000,00	1,01		
5.2.1.1.1.08 - Outras Receitas Correntes	2.790.000,00	3,12		
5.2.1.1.2 - Receita de Capital	3.060.000,00	3,42		
5.2.1.1.2.1 - Operações de Crédito	-	-		
5.2.1.1.2.2 - Alienação de Bens	760.000,00	0,85		
5.2.1.1.2.3 - Amortização de Empréstimo	-	-		
5.2.1.1.2.4 - Transferências de Capital	2.300.000,00	2,57		
TOTAL:	89.535.000,00	100,00		

E em relação as despesas, estas igualmente foram fixadas em igual montante no orçamento, tanto para despesas correntes quanto de capital. Neste sentido, as destinações de recursos por categoria econômica e grupo de despesas são conforme informadas a seguir:

DESPESAS FIXADAS	2020 (R\$)	2021 (R\$)
CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	89.535.000,00	89.535.000,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	86.215.000,00	86.475.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.168.000,00	34.708.000,00
Remuneração Pessoal	26.399.000,00	26.818.000,00
Encargos Patronais	7.769.000,00	7.890.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	889.272,00	923.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.747.728,00	24.414.000,00
Benefícios a Pessoal	8.875.000,00	9.520.000,00
Benefícios Assistenciais	629.000,00	645.000,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	1.969.728,00	1.855.000,00
Material de Consumo	719.728,00	725.000,00
Despesas com Veículos	390.000,00	400.000,00
Outros Materiais de Consumo	30.000,00	30.000,00
Serviços Terceiros - Pessoas Físicas	830.000,00	700.000,00
Diárias	2.160.000,00	1.675.000,00
Jetons	-	500.000,00
Despesa com Locomoção	1.485.000,00	819.000,00
Serviços Terceiros - Pessoas Jurídicas	10.629.000,00	9.400.000,00
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	160.000,00	150.000,00
TRIBUTOS	160.000,00	150.000,00
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	4.570.000,00	5.490.000,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS	790.000,00	900.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.990.000,00	18.990.000,00
Subvenções Sociais	1.000.000,00	900.000,00
Contribuições Correntes	17.990.000,00	18.090.000,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	3.320.000,00	3.060.000,00
INVESTIMENTOS	3.320.000,00	3.060.000,00
Obras, Instalações e Reformas	1.800.000,00	1.500.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	1.520.000,00	1.170.000,00
Intangível	-	390.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	900.000,00	900.000,00
TOTAL DESPESA FIXADA	89.535.000,00	89.535.000,00

Já os percentuais por destinação de recursos no orçamento de 2021, ficaram assim representados:

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS FIXADAS - 2021					
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%			
5.2.2.1.1 - Despesas Corrente	86.475.000,00	96,58			
5.2.2.1.1.01 - Pessoal e Encargos	34.708.000,00	38,76			
5.2.2.1.1.01.01 - Remuneração de Pessoal	26.818.000,00	29,95			
5.2.2.1.1.01.02 - Encargos Patronais	7.890.000,00	8,81			
5.2.2.1.1.02 - Juros e Encargos da Dívida	923.000,00	1,03			
5.2.2.1.1.04 - Outras Despesas Correntes	24.414.000,00	27,27			
5.2.2.1.1.05 - Tributárias e Contributivas	150.000,00	0,17			
5.2.2.1.1.06 - Demais Despesas Correntes	5.490.000,00	6,13			
5.2.2.1.1.07 - Serviços Bancários	900.000,00	1,01			
5.2.2.1.1.08 - Transferências Correntes	18.990.000,00	21,21			
5.2.2.1.1.09 - Reservas	900.000,00	1,01			
5.2.2.1.2 - Despesas de Capital	3.060.000,00	3,42			
5.2.2.1.2.01 - Investimentos	3.060.000,00	3,42			
5.2.2.1.2.01.01 - Obras e Instalações	1.500.000,00	1,68			
5.2.2.1.2.01.03 - Equip. e Materiais Permanentes	1.170.000,00	1,31			
5.2.2.1.2.01.05 - Intangível	390.000,00	0,44			
TOTAL:	89.535.000,00	100,00			

Recomendando ainda, que a Gestão à frente do Conselho no ano desse orçamento, observe os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, principalmente no que preconiza o art. 9º deste normativo:

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

- § 1° No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.
- § 2° Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

Após verificação dos documentos apresentados, a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC recomenda ao Plenário deste Conselho Regional a aprovação da Proposta Orçamentária do Crea-RS para o Exercício de 2021, conforme disposições anexo da Decisão PL-077/2014 do Confea.

Assinam o relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas – COTC os conselheiros abaixo elencados, presentes à Reunião Ordinária n^{ϱ} 8, de 17 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR BORTOLINI**, **Membro de Comissão Titular**, em 17/09/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto no 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO CARLOS GINDRI SALBEGO**, **Membro de Comissão Titular**, em 17/09/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



• II

Documento assinado eletronicamente por **ROSELAINE CRISTINA MIGNONI**, **Membro de Comissão Titular**, em 17/09/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , § 1° , do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por CYNTHIA VIEIRA BONATTO,



Membro de Comissão Titular, em 17/09/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por CIBELE ELAINE VENCATO, Membro de Comissão Titular, em 17/09/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ALBERTO STOCHERO, Coordenador (a) Adjunto de Comissão, em 17/09/2020, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por VALMOR CHRISTMANN, Coordenador (a) de Comissão, em 17/09/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO LEAL DE LEAL**, Membro de Comissão Titular, em 17/09/2020, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.crea-rs.org.br/validar.html, informando o código verificador **0271042** e o código CRC **8970D433**.

Referência: Processo nº 2020.00007722-6 SEI nº 0271042 Local: Porto Alegre